



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 15ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

08 de Dezembro de 2023

Plenária Ordinária

1 Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e cinco minutos,
2 iniciou-se a Décima Quinta Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono Plenário do
3 Conselho Federal de Psicologia. Ivani Francisco de Oliveira comentou que é a primeira reunião plenária
4 em que estão todas as conselheiras presentes presencialmente. Participou de forma presencial:
5 Alessandra Santos de Almeida, Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina
6 Saraiva, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Evandro Moraes Peixoto, Fabiane Rodrigues
7 Fonseca, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires,
8 Jefferson de Souza Bernardes, Juliana de Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro,
9 Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Nita Tuxá, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho,
10 Raquel Souza Lobo Guzzo, Roberto Chateaubriand Domingues, Rodrigo Acioli Moura e Rosana Mendes
11 Éleres de Figueiredo. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho inicia a reunião saudando as¹ participantes, e
12 dizendo que esta é a última plenária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e que todas as conselheiras
13 estão participando da plenária de forma presencial, que isto é uma alegria e foi justificando as ausências.

14 **Ponto 1. GT COMORG - PRODUTO - REGULAMENTO DO 12º CNP PARA APAF DE DEZEMBRO DE 2023**
15 **(Processo Sei nº 576600004.000427/2023-43).** Rodrigo Acioli Moura comentou que o Grupo de Trabalho
16 apresentará a minuta de Regulamento do 12º Congresso Nacional da Psicologia - CNP como produto para
17 apreciação da Apaf de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), além de requerer a continuidade do
18 Grupo de Trabalho para desenvolvimento de demais atividades. A minuta de regulamento apresenta
19 alterações nas etapas do Congresso Nacional da Psicologia - CNP. Dentre as mudanças propostas,
20 destacam-se: Antecipação do cronograma para início das atividades de mobilização e recebimento das
21 propostas online a partir do dia 01(primeiro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro); Inserção do
22 conceito de "Ações de mobilização" que são compostas por Eventos Preparatórios e Eventos Livres;
23 Criação de espaços para receber os movimentos sociais e estudantes; Alteração da nomenclatura
24 "COREP" para "COREPSI" (Congresso Regional de Psicologia Integrado); Realização de um COREPSI
25 integrado e transmitido simultaneamente para todo o país; Realização dos COREPSI em um único final de
26 semana; Alteração da nomenclatura "Delegado/Delegada" por "Representante"; Alteração no
27 percentual da reserva de vagas (de 30% para 50%) para psicólogas negras, indígenas, travestis,
28 transexuais e pessoas com deficiência, devendo a autodeclaração ser feita no momento da inscrição no
29 evento; Alteração da sistemática de apresentação das chapas que concorrem a consulta nacional (CFP) e
30 as eleições (CRP's) para que sejam informadas durante o CNP, apenas as chapas homologadas. Enquanto
31 que nos COREPSI, seriam apresentadas as chapas pré-inscritas; Revisão do regulamento a partir de
32 diretrizes do Sistema Conselhos para uma linguagem gendrada, anticapacitista e antirracista; Realização
33 de reunião da COMORG nacional, após o 12º CNP, para a elaboração do relatório final de avaliação, a ser
34 apresentado na Apaf subsequente, quando o Grupo de Trabalho será encerrado. Comentou também
35 sobre o cronograma que deve ser seguido. Comentou que ficou o entendimento de que este ponto
36 deveria voltar a ser objeto de discussão após a apresentação do Grupo de Trabalho de Eleições. Disse
37 que não estará na Apaf, então é preciso definir quem apresentará o ponto. Jefferson de Souza Bernardes
38 apresentará o ponto na Apaf. Rodrigo Acioli Moura lembrou os encaminhamentos deste ponto na
39 plenária anterior. Jefferson de Souza Bernardes ponderou que é impossível unificar as datas por causa da
40 mobilização da categoria. Pensa que na Apaf deve ser discutido o ponto das Eleições primeiro, de modo
41 que as decisões do Grupo de Trabalho da Comorg estejam melhor fundamentadas. Disse que no material
42 da Comorg há pontos sensíveis, a unificação das datas dos Coreps, a criação de espaços para receber os
43 movimentos estudantis e que quer ver dois pontos: mudança do nome para unificado, mas que o nome
44

45 Corep deveria ser mantido. Rodrigo Acioli Moura disse que há 2 (dois) Conselhos Regionais de Psicologia
46 que sugerem que o nome mude para Conferência. Lembrou que a Gjur disse que é preciso mudar o
47 Regimento Interno e que neste Congresso Nacional da Psicologia não será possível. Jefferson de Souza
48 Bernardes pensa que a nomenclatura de “delegado “para “representante” não deve ser mudada.
49 Rodrigo Acioli Moura contou que há descontentamento do Grupo de Trabalho com o nome delegado,
50 mas que o posicionamento do Conselho Federal de Psicologia é de manter o termo “delegado”. Pedro
51 Paulo Gastalho de Bicalho destacou que é muito importante a delegada apresentar o ponto conforme foi
52 na remessa da Apaf. Célia Mazza de Souza lembrou que já foi realizado um Congresso Unificado e que
53 a mudança do nome pode gerar algum tipo de problema, e lembrou também que com a mudança do
54 nome estaremos também perdendo a história. Rodrigo Acioli Moura disse que o nome será mantido, e
55 apenas o formato será modificado. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro lembrou que na plenária
56 anterior tínhamos pensado em espaços auto-organizados de movimentos estudantis, mas que pode ser
57 um espaço auto-organizado de entidades, de movimentos sociais. Não havendo mais questionamentos,
58 passou-se aos encaminhamentos. **Encaminhamentos:** A) Relator do ponto na APAF: Conselheiro
59 Jefferson Bernardes. B) Na pauta da Reunião de Presidentes, colocar o ponto do GT de Eleições antes do
60 ponto do GT COMORG, para que as mudanças propostas pelo GT COMORG sejam melhor
61 fundamentadas. C) Manter a nomenclatura dos COREPs. D) Manter a nomenclatura “delegado” ao invés
62 de “representante”. E) Aprovada a unificação das datas dos COREPs. **Ponto 2. GT ELEIÇÕES - 2025/2028**
63 **(Processo Sei nº 576600004.000428/2023-98).** Jefferson de Souza Bernardes comentou que são 8 (oito)
64 eixos e 3 (três) teses. E que queriam reduzir alguns documentos, mas que verificaram que não poderiam
65 por vedação na lei. Comentou sobre a data de homologação das chapas, que será dia 9 (nove) de junho e
66 que é necessário o afastamento das diretorias. Pontuou que a campanha será iniciada no Congresso
67 Nacional da Psicologia, pois só pode ser feita após a homologação. Lembrou ainda que as votações serão
68 unicamente online e que há autonomia das comissões regionais eleitorais para colocar os pontos de
69 apoio. Jefferson de Souza Bernardes comentou sobre as comissões, sobre as reservas de vagas, a
70 constituição da Comissão de Heteroidentificação e suas representatividades. Salientou que a ideia é que
71 as bancas sejam presenciais para evitar fraudes, e destacou a porcentagem de vagas para pessoas
72 indígenas, pessoas quilombolas e pessoas trans. E lembrou a porcentagem de 20% (vinte por cento) da
73 reserva de vagas para titulares. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho pensa que nos pontos de apoio deve ter
74 computador com internet disponível. Jefferson de Souza Bernardes lembrou que o computador já havia
75 sido pensado, e o que não existirá será o ponto de votação. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho ponderou
76 que há requisitos que não podem ser deixados de lado por causa da lei, por exemplo a exigência dos 2
77 (dois) anos de inscrição. Destacou outro ponto: a exigência de apresentação do certificado de reservista,
78 pois a exigência de apresentação deste documento é complicada para os homens trans. Jefferson de
79 Souza Bernardes comentou que é uma questão da Lei 5.766/1971, mas que a Gjur está verificando esta
80 questão. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que quando precisou tirar as certidões negativas, que
81 teve muitas dúvidas de onde tirar estes documentos e que estar mais evidenciado. E perguntou sobre
82 quando existe reclamação sobre o modo de funcionamento das comissões regionais eleitorais, qual o
83 órgão corregedor. E perguntou também qual o órgão corregedor da Comissão Nacional. Camila Dias
84 (GTec) disse que há um entendimento de que a Comissão Regional Eleitoral é o plenário do Conselho
85 Regional que é o órgão corregedor, e no caso da Comissão Nacional quem seria o órgão corregedor
86 seria o plenário do Conselho Federal de Psicologia. Jefferson de Souza Bernardes lembrou que o
87 regulamento atual é nítido quanto à Comissão Regional Eleitoral ser submetida à Comissão Regular. E
88 que a Comissão Eleitoral Especial cuidaria da Comissão Nacional. Célia Mazza de Souza perguntou sobre
89 a Comissão de Heteroidentificação, se esta será constituída por profissionais não psicólogas. Outra
90 questão é o custo para chegar à capital para ser submetida a Heteroidentificação, e perguntou de quem
91 será este custo. Salientou que a mulher trans, que ainda não finalizou o seu processo de transição, pode
92 ser obrigada a apresentar o certificado de reservista. Ponderou também sobre a totalidade da reserva de
93 vagas que atinge 50% (cinquenta por cento). Jefferson de Souza Bernardes falou do prazo para a
94 descompatibilização, do custo para chegar até a Comissão de Heteroidentificação, que a Comissão
95 Regional Eleitoral tem autonomia para decidir onde colocará um ponto de apoio e que o custo deve
96 estar previsto. Sobre a especialista ser psicóloga, que o Grupo de Trabalho não aventou tal questão.
97 Disse que o regulamento fala em 2 (duas) pessoas. Sobre a reserva de vagas de 50% (cinquenta por
98 cento) ser de titulares, que trava se houver alguma renúncia. Célia Mazza de Souza ponderou que no
99 caso de renúncia, este poderá ser substituído pelo mesmo seguimento ou por outro seguimento. Maria
100 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro disse que nos Conselhos Regionais o debate sobre titulares e
101 suplentes é complicado e que não é questão de ter uma política afirmativa de ocupar o lugar de efetivo e

102 de suplente, mas de construção de vida, de construção da própria chapa. Pensa que há a necessidade de
103 se vincular a uma política afirmativa. Jefferson de Souza Bernardes salientou que o percentual de 20%
104 (vinte por cento) já está obsoleto. Carolina Saraiva consegue visualizar os 48,99% (quarenta e oito,
105 noventa e nove por cento) das pessoas, mas não consegue visualizar efetivamente essas pessoas
106 atuando. Ponderou que estamos implementando uma nova cultura, mas que é preciso pensar nisso, o
107 que irá significar uma pessoa trans, quilombola, indígena, negra para representar. Outra questão que
108 traz dificuldade é sobre as pessoas trans, sugere que deva ser feito processo por autodeclaração.
109 Ponderou também sobre o acesso, sobre a necessidade de um olhar específico para os estados que não
110 possuem acesso. Sugere preparar uma equipe nessa região remota para que os votos sejam facilitados.
111 Sobre a banca de Heteroidentificação para os povos tradicionais, pensa que a comissão julgadora deva
112 ser formada por povos tradicionais. Jefferson de Souza Bernardes disse que a Comissão de
113 Heteroidentificação é diferente das bancas, pois a Comissão auxilia, orienta. Raquel Souza Lobo Guzzo
114 pensa que estamos tendo um cuidado excepcional na composição das chapas, mas igualmente é
115 importante tomar consciência da psicologia que a pessoa representa. E perguntou sobre qual a
116 psicologia que será defendida. Sugeriu a realização de discussão sobre as ações afirmativas com os
117 Conselhos Regionais antes de montar as chapas, de modo a conscientizar sobre a efetividade da
118 representação. Pensa na importância do cuidado com a composição das chapas, respeitando a
119 diversidade da população psicóloga. Mas também é importante assegurar o processo de tomada de
120 consciência ao mesmo tempo da representação na diversidade, trazendo demandas e desafios para
121 discussão da Psicologia como ciência e profissão. Camila Dias (GTec) disse sobre as Comissões Regionais
122 Eleitorais e a Comissão Eleitoral Regular, sobre as competências, a constituição. Rodrigo Acioli Moura
123 perguntou se quando da inscrição da chapa já haveria a inscrição com a diretoria executiva definida.
124 Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pensa que melhor do que ter uma diretoria fixa, é os Conselhos
125 Regionais poderem definir os seus plenários, quem é efetivo, quem é suplente. Ponderou sobre criar
126 uma cultura no Sistema Conselhos de representatividade coletiva, dada a atuação de forma coletiva.
127 Margarete Silles (SE) falou sobre a Comissão Regular que tem atuado como instância recursal. Jefferson
128 de Souza Bernardes destacou que há divergentes posicionamentos no plenário do Conselho Federal.
129 Especificou que no caso do Conselho Federal de Psicologia não é uma eleição e sim uma consulta e
130 referiu sobre os acordos para a realização da consulta e lembrou os 5 (cinco) votos contrários no pleito
131 anterior para a homologação da consulta do Conselho Federal. Neuza Maria de Fátima Guareschi pensa
132 que é preferível deixar para a plenária definir quem é efetivo ou suplente na primeira reunião plenária.
133 **Encaminhamentos:** A) Após parecer da Assessoria Jurídica, sugerir a inclusão de carta patente como
134 alternativa àqueles que não têm o certificado de reservista. B) Sugerir a realização de discussão sobre as
135 ações afirmativas com os CRPs antes de montar as chapas para conscientizar sobre a efetividade da
136 representação. Observação: verificar a importância do cuidado com a composição das chapas,
137 respeitando a diversidade da população de psicólogas. Mas também assegurar o processo de tomada de
138 consciência ao mesmo tempo da representação na diversidade, trazendo demandas e desafios para
139 discussão da Psicologia como ciência e profissão. C) Explicitar o fluxo de denúncias no processo
140 eleitoral. D) Consultar a Assessoria Jurídica sobre as seguintes possibilidades: 1. CRPs poderem definir
141 efetivos e suplentes na composição do Plenário, ao invés de definir na inscrição da chapa; 2. CRPs
142 poderem definir a Diretoria na composição da chapa. E) Aprovada a unificação de datas para inscrição
143 de chapas dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia. **Ponto 3. CONVIDADOS DO CFP - APAF**
144 **DEZEMBRO 2023 (Processo Sei nº 576600004.000438/2023-23).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
145 salientou que na 14ª (décima quarta) Reunião Plenária do Conselho Federal de Psicologia, foi deliberado
146 que o corpo funcional do Conselho Federal de Psicologia entrasse em contato com os conselheiros
147 responsáveis por temas que irão ser apreciados na Apaf e consultassem se poderiam apresentar os
148 respectivos pontos na APAF, como convidados do Conselho Federal de Psicologia. Foi feito o
149 levantamento e elaborada a lista de Conselheiros convidados a participar da Apaf para apresentação dos
150 pontos. Relembrou que houve alerta da área técnica de que as convidadas não poderiam estar na Apaf
151 durante toda a discussão dos pontos de pauta. E salientou que não há informe na Apaf e que dois pontos
152 foram remetidos aos Conselhos Regionais como informe. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a participação
153 dos Conselheiros Convidados na Apaf, conforme link:
154 https://docs.google.com/document/d/1_lwXwybClfrQ8IE6QQRn6yGhj7fGk5hiX0EWOWUQow/edit. B)
155 GT DA APAF - ESTÁGIO: a Conselheira Neuza Maria de Fátima Guareschi será convidada a ser relatora do
156 ponto caso seja discutido no sábado. Caso seja discutido no domingo, Jefferson Bernardes será
157 convidado a ser relator. C) GT APAF - AUDITORIA INTERNA: o Conselheiro Antônio Virgílio Bittencourt
158 Bastos será convidado a ser relator do ponto caso seja discutido no sábado. Caso seja discutida no

160 domingo, Izabel Augusta Hazin Pires será convidada a ser relatora. D) Retirar o termo “informe” do ponto
161 RESOLUÇÃO CFP N°15, DE 2023 (ESTABELECE DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DO SAPP). E) Retirar
162 o termo “informe” do ponto PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, REPARATÓRIAS E INCLUSIVAS DO
163 SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA. **Ponto 4. MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA READEQUAÇÃO DOS**
164 **PORTES DOS CONSELHOS REGIONAIS (Processo Sei nº 576600002.000045/2023-30).** José Eli
165 Vasconcelos (GFin) referiu que a Apaf de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) absorveu a proposta
166 de criação de Grupo de Trabalho específico para tratar dos portes dos Conselhos Regionais, sob a
167 justificativa de que a mudança de um Conselho Regional de pequeno porte para médio, impacta,
168 consideravelmente, nas estruturas administrativas e financeiras, inviabilizando, em muitos casos, a
169 execução das ações precípuas dos conselhos pequenos. O Grupo de Trabalho (GT) tem como objetivo
170 estabelecer regras de transição quando da mudança ou readequação de porte dos Conselhos Regionais,
171 conduzir estudos de viabilidade, identificar os aspectos que serão impactados pela readequação, bem
172 como o impacto orçamentário inspirado na Lei de Responsabilidade Fiscal. Para abordar essas questões,
173 o Grupo de Trabalho realizou vários encontros para discutir o novo enquadramento do porte dos
174 regionais, com base no número de profissionais inscritos e na proposta de equidade nas representações
175 políticas. Destarte, no último encontro realizado pelo Grupo de Trabalho, em 04 (quatro) de novembro
176 de 2023 (dois mil e vinte e três), ficou deliberado a apresentação do normativo com a proposta de
177 classificação de porte dos Conselhos Regionais, com base em percentuais. Por derradeiro, na 14ª
178 (décima quarta) Plenária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia, ficou deliberada a
179 propositura de nova redação ao art. 5º da minuta de resolução em questão, de modo que garanta a
180 autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais. Contou que o artigo 5º da Minuta de
181 Resolução foi alterado e procedeu à leitura. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que este é um ponto
182 muito importante para a Apaf e que é preciso que alguma delegada do Conselho Federal de Psicologia
183 faça proposta de redação do artigo 5º. Clarissa Paranhos Guedes disse que o nordeste está conversando
184 sobre o assunto, discutindo sobre reduzir o repasse ao Conselho Federal de Psicologia, de ter as
185 despesas assumidas pelo Conselho Federal de Psicologia e que esta discussão na Apaf será muito
186 acirrada. Rodrigo Acioli Moura considerou que no formato que está hoje, mesmo os Conselhos Regionais
187 conseguindo a independência financeira, ainda dependerão financeiramente, ou melhor, ainda
188 solicitarão ao Conselho Federal o repasse financeiro. Célia Mazza de Souza comentou que além da
189 questão do repasse, há o superávit. Outra questão que os Conselho Regionais argumentam é que o
190 Coffito repassa aos seus Conselhos Regionais o superávit. O plenário decidiu que a conselheira Rosana
191 Mendes Éleres de Figueiredo fará a sugestão de alteração do artigo 5º na Apaf. Maria Carolina Fonseca
192 Barbosa Roseiro pensa que é preciso pensar uma estratégia para absorver essa tarefa dos critérios para
193 outro Grupo de Trabalho e não pelo Conselho Federal de Psicologia. Pensa também que o grande desafio
194 é manter este Grupo de Trabalho. E que é preciso propor algo que os Conselhos Regionais se sintam
195 parte da construção. Célia Mazza de Souza pensa que a tarefa pode ser transmitida para o Grupo de
196 Tesoueiros. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a proposta da GFIN para o art. 5º da minuta de resolução
197 sobre os portes dos CRPs. B) Rosana Figueiredo foi designada como delegada para fazer a proposta na
198 APAF. C) Ampliar a proposta dos critérios para o Grupo de Tesoueiros. D) Relatar na APAF as
199 recomendações que o GT levantou, como a participação igualitária em APAF. A plenária foi suspensa às
200 12:51h (doze horas e cinquenta e um minutos) e retomada às 14:46h (catorze horas e quarenta e seis
201 minutos). **Ponto 5. INDICAÇÃO DE RELADORES DE PROCESSOS DISCIPLINARES - MARÇO E ABRIL 2024**
202 **(Processo Sei nº 576600290.000099/2023-05).** Daniela Mundim (SOE) contou que a 14ª (décima quarta)
203 Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP, realizada nos dias 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de
204 novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), aprovou que a equipe da SOE fará a distribuição de processos
205 por relatores visando um revezamento entre eles. Assim, segue a distribuição de processos por relatores
206 para março e abril de 2024, para referendo e definição de quórum.1) Julgamento de março: 15/03/2024,
207 sexta-feira, sob presidência de Ivani Francisco de Oliveira. O Plenário deve aprovar os relatores indicados
208 e definir o quórum, conforme descrito no link:
209 <https://docs.google.com/document/d/1yOXC7cTjFu2qEGHiLd792TzKd46FxtZQXz92tHWQIRa/edit>. 2)
210 Julgamento de abril: 12/4/2024, sexta-feira, sob presidência de Pedro Paulo Gastalho de Bicalho. O
211 Plenário deve aprovar os relatores indicados e definir o quórum, conforme descrito no link:
212 <https://docs.google.com/document/d/1draXOyqb9MNXiUNqJ4j-UU9AOIGIYNX-jj5alxUVBOo/edit>.
213 Conforme o ponto foi relatado, algumas conselheiras solicitaram a mudança de data de suas relatorias,
214 bem como solicitaram as substituições. **Encaminhamentos:** A) Aprovadas as indicações de relatoria dos
215 julgamentos de março e de abril de 2024. B) Substituir Neuza Maria de Fátima Guareschi para
216 julgamento de abril e Nita Tuxá para julgamento de março. C) Izabel Augusta Hazin Pires ficará com um

217 dos processos designados para Neuza Maria de Fátima Guareschi em abril. **Ponto 6. DESIGNAÇÃO DE**
218 **RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO (Processo Sei nº**
219 **576600020.002278/2023-59).** Processo Administrativo oriundo do CRP 02, recurso para obtenção de
220 título de especialista em Psicologia do Trânsito. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo pensa que não é
221 necessário a distribuição dos Processos Administrativos relativos à área de cada conselheira, pois o que
222 será avaliado será o recurso. **Encaminhamentos:** Designada Neuza Maria de Fátima Guareschi para
223 relatoria do Processo Administrativo oriundo do CRP 02, recurso para obtenção de título de especialista
224 em Psicologia do Trânsito. **Ponto 7. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO**
225 **em grau de recurso (Processo Sei nº 576600020.002279/2023-01).** Processo Administrativo oriundo do
226 CRP 06, recurso para obtenção de título de especialista em Psicologia do Tráfego. **Encaminhamentos:**
227 Designada Alessandra Santos de Almeida para relatoria do Processo Administrativo oriundo do CRP 06,
228 recurso para obtenção de título de especialista em Psicologia do Tráfego. **Ponto 8. AVALIAÇÃO DE**
229 **TESTES PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº 576600003.000412/2023-95).** Evandro Moraes Peixoto disse
230 que é preciso julgar os testes psicológicos analisados pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica,
231 conforme previsto na Resolução CFP nº 31/2022: 1. Técnica do Desenho da Casa-Árvore-Pessoa (HTP):
232 Avaliação Psicológica no Contexto Brasileiro; 2. Workplace Safety Behavior. Procedeu à leitura dos dois
233 testes. Alessandra Santos de Almeida perguntou o que pretende com a avaliação de fator de risco
234 laboral. Evandro Moraes Peixoto explicou que os testes psicológicos só são pautados para a plenária
235 quando terminaram todos os trâmites no Satepsi. Não havendo mais questionamentos, passou-se aos
236 encaminhamentos. **Encaminhamentos:** A) Técnica do Desenho da Casa-Árvore-Pessoa (HTP): Avaliação
237 Psicológica no Contexto Brasileiro: Favorável para uso profissional. B) Workplace Safety Behavior:
238 Desfavorável para uso profissional. **Ponto 9. GUIA PRÁTICO DE SUBMISSÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS**
239 **AO SATEPSI (Processo Sei nº 576600003.000408/2023-27).** Evandro Moraes Peixoto contou que a
240 Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) do Conselho Federal de Psicologia publicou, em
241 2019 (dois mil e dezenove), o Guia Prático de Submissão de Testes Psicológicos ao Satepsi, em formato
242 digital. O Guia teve o objetivo de auxiliar os autores de testes psicológicos na organização do material a
243 ser submetido ao Satepsi e buscava possibilitar a elaboração de manuais de modo mais acessível ao
244 leitor, com sugestões gerais para a organização do manual, a apresentação de gráficos e tabelas, a
245 fundamentação teórica, os estudos de validade e precisão e os cuidados com o processo de
246 normatização dos escores. Em 2023 (dois mil e vinte e três), a CCAP elaborou uma revisão ampliada do
247 Guia Prático, também a ser lançado de forma digital. Nesta, foi realizada revisão das seções do atual Guia
248 Prático, e incluídas duas outras seções: sobre os procedimentos de adaptação de instrumentos
249 estrangeiros ao contexto brasileiro e sobre as garantias dos direitos humanos nos instrumentos de
250 avaliação psicológica. O intuito desta última seção é trazer reflexões sobre inclusão e justiça social e
251 fomentar o aprimoramento de estratégias que viabilizem a equidade e a diversidade, estando alinhadas
252 à acessibilidade e aos direitos humanos. Ao final do documento consta um tutorial com informações
253 detalhadas para submissão de testes à plataforma do Satepsi. Considerando o disposto no Art. 5º da
254 Portaria nº 6, de 31 de março de 2021, que regulamenta a elaboração de atos normativos e documentos
255 enunciativos do CFP, a GTEc sugere que o documento seja intitulado "Manual Prático de Submissão de
256 Testes Psicológicos ao Satepsi", caso aprovada sua publicação. Izabel Augusta Hazin Pires perguntou
257 sobre os testes informatizados. Evandro Moraes Peixoto informou que a própria Resolução já prevê a
258 utilização de testes informatizados. Comentou que ainda não pensaram na divulgação do Guia Prático
259 de Submissão de Testes Psicológicos. A plenária informou que é preciso fazer ação com a Comissão de
260 Direitos Humanos quando da divulgação do Guia. **Encaminhamentos:** A) Aprovado o Guia Prático de
261 Submissão de Testes Psicológicos. B) Na divulgação do Guia, fazer ação com a CDH. **Ponto 10. CONVITE**
262 **PARA CONSELHEIRA MARINA PONIWAS - I SEMINÁRIO NACIONAL DE PSICOLOGIA E DIVERSIDADES**
263 **SEXUAIS E DE GÊNERO (Processo Sei nº 576600020.002341/2023-57).** Marina de Pol Poniwas contou
264 que o CRP-03 enviou convite para ela participar do I Seminário Nacional de Psicologia e Diversidades
265 Sexuais e de Gênero, dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).
266 Comentou que os organizadores do evento não haviam pensado na pauta de controle social e nem de
267 crianças e adolescentes e dessa forma reorganizaram a pauta. Pensa que é importante a participação e
268 se colocou à disposição. Sobre o nome, lembrou que na plenária anterior houve a discussão sobre o
269 nome do evento, informa que foi conversado com o CRP 03 e eles modificaram o nome, não se
270 configurando mais uma Plenária e sim um Fórum. Dessa forma, o nome do evento será I Seminário de
271 Psicologia e Diversidades Sexuais e de Gênero. Assim sendo, pensa que o Conselho Federal de Psicologia
272 deve participar do evento. Ivani Francisco de Oliveira disse que é preciso pensar se não seria
273 interessante articular com os movimentos sociais locais para compor a mesa juntamente com a

274 conselheira Marina de Pol Poniwas para que a mesa não seja composta somente pelo Conselho Federal
275 de Psicologia. Alessandra Santos de Almeida informou que não há nenhuma atividade do CRP 03 em que
276 o movimento social não esteja presente. E se colocou à disposição para participar da mesa também.
277 Carla Isadora Barbosa Canto ponderou que há algumas mesas que precisam de indicação de participação
278 e que a presença do Conselho Federal de Psicologia é bem-vinda. Pensa que algumas conselheiras trans
279 podem participar também. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a participação da Conselheira Marina de Pol
280 Poniwas no evento. B) Sugerir aos organizadores do evento a participação da Conselheira Alessandra
281 Almeida na mesa. C) Confirmar as participações de pessoas locais do movimento social para o evento.
282 **Ponto 11. REQ 255/2023 CE PARA DEBATER O PL 3599/2023, QUE ALTERA A LDB PARA INCLUIR**
283 **PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA. (Processo Sei nº 576600034.000190/2023-43).**
284 Raquel Souza Lobo Guzzo contou que dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três)
285 foi aprovado o Requerimento 255/2023 CE, que requer a realização de Audiência Pública para debater
286 acerca do PL 3599/2023 e apensado, que “altera a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e
287 bases da educação nacional (LDB), para incluir os profissionais da área de psicologia e de serviço social
288 no quadro funcional dos estabelecimentos de educação básica”, de autoria do Deputado Rafael Brito
289 (MDB/AL), relator da matéria. Convidados: Representação do Conselho Federal de Psicologia - CFP;
290 Representação do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS; Representação da Confederação Nacional
291 dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Representação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de
292 Alagoas - SINTEAL. A audiência deve ser agendada no próximo ano, mas já solicitamos a designação da
293 representante do CFP. Ademais, gostaria de colocar a Plenária a par da Nota Pública da CNTE contra o PL
294 3599/2023, intitulada "A inclusão de psicólogos e assistentes sociais na LDB descaracteriza e afronta a
295 profissão dos/as trabalhadores/as em educação e escancara a disputa pelo fundo público educacional" e
296 da resposta da Coordenação Nacional pela Implementação da Lei 13.935/2019. No Parecer do Relator,
297 Deputado Rafael Brito, ele aprova o PL 3599/2023 e apresenta Substitutivo que insere inciso no “caput”
298 do art. 61 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, e altera o inciso II, no art.
299 26, §1º da Lei nº 14.113, de 2020, do Fundeb, para incluir, entre aqueles considerados como
300 profissionais da educação escolar básica, os profissionais da área de psicologia e de serviço social
301 integrantes das equipes multiprofissionais mantidas pelas redes públicas de educação básica, nos termos
302 da Lei nº 13.935, de 2019, ou seja reinsere as psicólogas e assistente sociais nos 70% do Fundeb.
303 Mencionou Érika Kokay e a formulação de Projeto de Lei para modificar a Lei de Diretrizes Básicas da
304 Educação. Rosana Mendes Éleres de Figueiredo deu algumas informações sobre a implementação da Lei
305 de Diretrizes Básicas da Educação. Raquel Souza Lobo Guzzo pensa que é importante indicar a Angela
306 Soligo para estar juntamente com outras entidades da psicologia na audiência pública. Cleonice
307 Dornelles (Aspar) disse que é um grande problema que estamos enfrentando com a CNTE. Pontuou que
308 para que as psicólogas fossem reconhecidas como profissionais da educação seria preciso que a Lei de
309 Diretrizes Básicas fosse alterada. Raquel Souza Lobo Guzzo ponderou que os educadores não querem
310 dividir os recursos, então é preciso que o Conselho Federal de Psicologia pense e articule o aumento do
311 recurso de forma a ampliar a escola pública, com qualificação técnica, e trabalhar em conjunto para
312 uma melhor educação pública. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pontuou que preocupa muito
313 que uma Lei como esta ainda não tenha sido implementada, e que causou estranheza que este não
314 tenha sido um ponto pautado para a Apaf. Disse que é preciso diferenciar os professores dos
315 trabalhadores da educação, e lembrou que os professores não queriam aceitar que o abono do
316 Fundeb fosse destinado também aos trabalhadores da educação. Pensa que é preciso uma articulação
317 para criar estratégia de pressão para os serviços públicos e pensa que o Conselho Federal pode incidir
318 mais por meio de articulação sindical para que o Poder Executivo implemente a Lei. Izabel Augusta Hazin
319 Pires pensa que toda a questão gira em torno do financiamento. Rafael Taniguchi comentou sobre os
320 sindicatos e trouxe à tona a importância de implementar a Lei de Diretrizes Básicas. Gabriel Henrique
321 Pereira de Figueiredo pensa que o Conselho Federal de Psicologia deve pautar a temática para a próxima
322 Apaf. Neuza Maria de Fátima Guareschi disse que a psicologia no SUAS está em voga e que a psicologia
323 nas escolas deveria ter a mesma força, o mesmo efeito. Ponderou que a escola não gosta de se
324 problematizar, pois a escola sempre coloca o problema como sendo da família ou do aluno. Raquel Souza
325 Lobo Guzzo disse que a nossa participação nas audiências públicas está condicionada ao convite de
326 quem propôs a audiência, que é preciso a representação de pelo menos uma representante do Conselho
327 Federal de Psicologia nesta audiência, assim como verificar se haverá outras representações, tais como a
328 Abep, Anpepp e que estas representações devem ser conversadas. Comentou também que a intenção
329 é chamar os Conselhos Regionais para propor uma política unificada. **Encaminhamentos:** A)
330 Designada Raquel Guzzo como representante do CFP na Audiência Pública para debater o PL 3599/2023.

331 Caso não possa, convidar Rosana Figueiredo ou Norma Cosmo. **B)** Caso o CFP não possa participar,
332 indicar Ângela Soligo para Audiência Pública na condição de representante de entidade. **C)** Articular
333 pedido de ampliação do percentual do recurso, com percentual específico para Psicologia e Serviço
334 Social. **D)** Promover espaços de reflexão com integração dos profissionais e dos espaços de políticas
335 públicas. **Ponto 12. PESQUISA E ESTUDO COM OBJETIVO DE ESTIMAR OS IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS**
336 **E FINANCEIROS ADVINDOS DA IMPLANTAÇÃO DA JORNADA DE ATÉ 30 HORAS SEMANAIS. (Processo**
337 **Sei nº 576600034.000140/2023-66).** Cleonice Dornelles (Aspar) referiu que no dia 25 (vinte e cinco) de
338 outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) o Conselho Federal de Psicologia (CFP) celebrou o Contrato com
339 o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), para a elaboração de
340 pesquisas e estudos para estimar os impactos orçamentários e financeiros advindos da implantação da
341 jornada de trabalho de 30 horas semanais para psicólogos empregados formalmente em diferentes
342 setores econômicos, conforme o PL 1214/2019 e estimar os impactos orçamentários e financeiros
343 advindos da implantação do Piso Nacional dos Psicólogos, conforme disposto no PL 2079/2019. O
344 documento busca atender à solicitação do CFP para elaboração de estudo sobre a evolução do
345 emprego formal e as atuais condições de trabalho das Psicólogas, no que tange a características como
346 ocupação, renda, sexo, raça/cor, escolaridade, faixa etária e jornada contratada. São utilizadas
347 informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e
348 Desempregados (CAGED), dois registros administrativos divulgados pelo Ministério do Trabalho e
349 Emprego (MTE). Enquanto a RAIS abrange o estoque de trabalhadores empregados com carteira
350 assinada (celetistas e estatutários), o Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (CAGED) registra o fluxo
351 (admissões e desligamentos) de empregados formais celetistas. A RAIS e o CAGED são as duas principais
352 fontes de dados para análise do mercado de trabalho formal brasileiro, ambas de declaração obrigatória
353 dos estabelecimentos empregadores do país. O estudo do DIEESE foi realizado com base na metodologia
354 já consolidada na mensuração do impacto da implantação da jornada de 30 horas semanais para os
355 Profissionais da Enfermagem. A base de dados utilizada foi a da Relação Anual de Informações Sociais
356 (RAIS), divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para o ano de 2021. É importante
357 destacar que, por conta da fonte de dados, o levantamento considera apenas os vínculos com registro
358 formalizado, ou seja, com carteira assinada. Para realizar a estimativa considerando os impactos
359 imediatos da limitação da jornada semanal às 30 horas foi considerada, ainda, a desagregação das
360 atividades segundo a natureza jurídica do estabelecimento empregador e por atividade econômica.
361 Desta forma, os resultados indicam os impactos para o setor público nas três esferas (federal, estadual e
362 municipal e outros), empresas estatais, setor privado, entidades sem fins lucrativos, pessoas físicas e
363 outras formas de organização legal, além de estabelecer recortes setoriais. Por fim, embora os impactos
364 sejam apresentados em porcentagem sobre determinada base, apresentam-se ainda os valores
365 referentes à remuneração, considerando os encargos sociais, nos seguintes percentuais: 9,0% para o
366 setor filantrópico; 38,4% no setor privado e 24,6% para o setor público (DIEESE, 2022; DESID/SE/MS,
367 2012). Foi pontuando sobre os resultados do estudo. Comentou que depois que publicaram o piso
368 salarial da Enfermagem foi publicada uma emenda constitucional que proíbe qualquer despesa dos
369 Entes Federados se não tiver a fonte de custeio. Rodrigo Acioli Moura informou que não é só a Psicologia
370 que está lutando pela implementação da jornada de até 30 (trinta) horas semanais. Ponderou que se a
371 Psicologia conseguir a implementação das 30 (trinta) horas semanais, perderá espaço em algumas
372 instâncias. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos comentou sobre o Caged e o Rais, que muitas psicólogas
373 exercem as atividades sem o cargo de psicóloga ou que atuam em contrato informal. **Encaminhamentos:**
374 **A)** Autorizado compartilhar o estudo com a FENAPSI (demandante do estudo) e com o Relator do PL
375 1214/2019. **B)** Na apresentação, estudar o desmembramento dos gastos em níveis municipal, estadual e
376 federal. **Ponto 13. INFORMAÇÕES E DESDOBRAMENTO DO 1º FÓRUM LEGISLATIVO DO ESPORTE**
377 **(Processo Sei nº 576600034.000166/2023-12).** Rodrigo Acioli Moura informou que participou do 1º
378 Fórum Legislativo do Esporte, nos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de novembro de 2023 (dois mil e
379 vinte e três), realizado pela Comissão do Esporte (CESPO) da Câmara dos Deputados, com o propósito de
380 contribuir com o Congresso Nacional na defesa da construção de políticas públicas para o esporte,
381 promover esforço nacional para trazer o esporte para o centro do debate político. Ademais, participou
382 como debatedor na Mesa Redonda 2: “Da formação ao esporte para toda vida: como coordenar e
383 integrar as etapas da trajetória esportiva?”, no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023 (dois mil e
384 vinte e três), às 15h, no Plenário 4. O 1º Fórum Legislativo do Esporte, que foi coordenado pelo
385 Deputado Luiz Lima (PL/RJ), Presidente da CESPO, contou com 160 participantes: parlamentares, atletas,
386 treinadores, dirigentes e gestores esportivos de clubes, confederações, federações e órgãos públicos,
387 profissionais ligados ao esporte, acadêmicos, empreendedores e representantes da sociedade civil para

388 debater os principais temas e proposições legislativas que dizem respeito ao esporte. Disse que foi ótima
389 a repercussão da presença do CFP no 1º Fórum, e como desdobramento, surgiu a oportunidade, por
390 ocasião dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos que acontecem no próximo ano (2024), de realizar uma
391 campanha junto ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) sobre a importância da Saúde Mental no esporte, a
392 atividade física e o esporte como ferramenta para melhorar a saúde mental. O Ministério dos Esportes
393 também manifestou interesse em discutir essa campanha sobre Saúde Mental. Nos últimos anos os
394 atletas têm expressado opinião sobre saúde mental e falado sobre a importância da psicologia para o
395 rendimento dos atletas. **Encaminhamentos:** Autorizado seguimento das tratativas com o Comitê
396 Olímpico Brasileiro (COB) e o Ministério dos Esportes para discussão da campanha sobre Saúde Mental
397 no Esporte. **Ponto 14. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO ROL
398 DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE SUPLEMENTAR (COSAÚDE) (Processo Sei nº
399 576600020.002301/2023-13).** Izabel Augusta Hazin Pires contou que no dia 19 (dezenove) de outubro de
400 2023 (dois mil e vinte e três) recebemos Ofício da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o qual
401 solicita indicação de representantes para a Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos
402 em Saúde Suplementar (COSAÚDE). O principal propósito da COSAÚDE é prestar apoio à ANS na
403 definição da amplitude das coberturas oferecidas no âmbito da saúde suplementar, abrangendo
404 inclusive procedimentos de alta complexidade e transplantes. Os membros da COSAÚDE participam
405 ativamente das reuniões técnicas (RT) nas quais as análises das propostas de atualização do Rol são
406 apresentadas e debatidas. Com base nessas manifestações, são elaborados o Relatório Preliminar e o
407 Relatório Final da COSAÚDE, documentos integrantes do processo de atualização do Rol que são
408 submetidos à participação social ampliada e à apreciação da Diretoria Colegiada (DICOL) da ANS. Desse
409 modo, são solicitadas indicações de uma titular e duas suplentes para participarem das reuniões e
410 representarem o Conselho Federal de Psicologia (CFP) junto à COSAÚDE. É importante ressaltar que as
411 representantes escolhidas para integrar a COSAÚDE devem possuir formação técnica suficiente que
412 permita uma compreensão adequada das evidências científicas e dos critérios utilizados nas avaliações.
413 O formulário com as indicações deve ser preenchido até dia 03 (três) de novembro. Comentou sobre as
414 crianças autistas e as técnicas de tratamento baseadas na análise do comportamento e que o
415 Conselho Federal de Psicologia está sendo constantemente demandado para construir justificativas
416 para os Pareceres Jurídicos. As conselheiras foram se candidatando para a Comissão de Atualização do
417 Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (COSAÚDE/ANS). **Encaminhamentos: A)**
418 Indicados para a Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar
419 (COSAÚDE/ANS): Titular: Gabriel Henrique Figueiredo; Suplentes: Ivani Oliveira e Rodrigo Acioli. B) Em
420 momento posterior, realizar diálogo sobre técnicas autistas no desenvolvimento. **Ponto 15. INDICAÇÃO
421 DE REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO PERMANENTE DO DIREITO AO TRABALHO, EDUCAÇÃO E
422 SEGURIDADE SOCIAL (Processo Sei nº 576600020.002233/2023-84).** Em 07 (sete) de outubro de 2023
423 (dois mil e vinte e três) Maria Carolina Roseiro enviou e-mail no qual solicita nova indicação para a
424 Comissão Permanente do Direito ao Trabalho, Educação e Seguridade Social, do CNDH, por motivos de
425 incompatibilidade de horários. Segundo a conselheira, a Comissão tem pautas muito importantes para o
426 CFP, por exemplo, questões relacionadas à exploração do trabalho análogo ao escravo e violações do
427 direito social ao trabalho. As reuniões do espaço ocorrem mensalmente, normalmente às quartas-feiras,
428 às 10h. O plenário debateu e por fim indicou o conselheiro Antônio Virgílio Bittencourt Bastos.
429 **Encaminhamentos:** Indicado Virgílio Bastos como representante para a Comissão Permanente do Direito
430 ao Trabalho, Educação e Seguridade Social do CNDH. **Ponto 16. SOLICITA INDICAÇÃO DE
431 REPRESENTANTES PARA O GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ACORDO DE
432 RECIPROCIDADE ENTRE OS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DA PSICOLOGIA EM BRASIL E
433 PORTUGAL (Processo Sei nº 576600020.001589/2023-09).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho referiu que
434 no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a Diretoria do CFP se reuniu com a
435 Associação Psicólogos Brasileiros em Portugal (APBP) e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), com
436 o intuito de propor um acordo entre as duas entidades profissionais. Como encaminhamento da reunião,
437 foi proposta a criação de um Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do Acordo de Reciprocidade
438 entre os órgãos representativos da Psicologia no Brasil e Portugal. A APBP enviou por e-mail os nomes de
439 seus representantes para o GT, conforme descrito: Patricia Egerland - Presidente do Corpo Diretivo;
440 Alexandre Kuszer - Presidente da Assembleia Geral; Gabriela Maldonado Borges - 1ª Secretária da
441 Assembleia Geral; Maria Valdês Ramires - Vice-Presidente do Conselho Fiscal. A APBP solicita, ainda, os
442 nomes de representantes do CFP e da OPP, assim como as possíveis datas e horários (relembrando que
443 no momento, sem o horário de verão no Brasil, Portugal está 3hs à frente) para o primeiro encontro
444 entre as instituições a fim de dar início ao grupo de trabalho acima mencionado. Comentou que essa

445 Associação pontuou a falta de reciprocidade entre os órgãos máximos de Psicologia de Portugal e do
446 Brasil e que precisam de voluntárias do Plenário para formar essa Comissão. Izabel Augusta Hazin Pires
447 lembrou que os profissionais da Engenharia podem atuar livremente tanto no Brasil quanto em Portugal.
448 Pensa que a participação de Pedro Paulo Gastalho de Bicalho pode ser muito importante. Porém, Pedro
449 Paulo Gastalho de Bicalho destacou que o presidente da Ordem dos Psicólogos Portugueses - OPP não
450 está no grupo. Assim, a plenária foi indicando as integrantes para compor a Comissão.
451 **Encaminhamentos:** Representantes do CFP para compor o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento
452 do Acordo de Reciprocidade entre os órgãos representativos da Psicologia em Brasil e Portugal: Titulares:
453 Jefferson Bernardes e Neuza Guareschi, Suplentes: Virgílio Bastos e Raquel Guzzo. **Ponto 17.**
454 **REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - COMISSÃO NACIONAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO**
455 **SUSTENTÁVEL - CNODS - 2023/2025 (Processo Sei nº 576600005.000380/2023-16).** Pedro Paulo
456 Gastalho de Bicalho contou que estão abertas as inscrições para selecionar organizações da sociedade
457 civil, redes e movimentos sociais para comporem a Comissão Nacional para os Objetivos de
458 Desenvolvimento Sustentável - CNODS, para 2023/2025. A CNODS foi instituída pelo Decreto nº 11.704,
459 de 14 de setembro de 2023, tem caráter de colegiado paritário, de natureza consultiva, no âmbito da
460 Secretaria Geral da Presidência da República com a finalidade de: I - contribuir para a internalização da
461 Agenda 2030 no País; II - estimular a implementação da Agenda 2030 no País em todas as esferas de
462 governo e junto à sociedade civil; e III - acompanhar, difundir e dar transparência às ações realizadas
463 para o alcance das suas metas e ao progresso no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
464 - ODS da Agenda 2030, subscrita pela República Federativa do Brasil. Pontos importantes do edital: 1. O
465 prazo para candidatura vai até o próximo dia 13 de Outubro de 2023 (sexta-feira). 2. processo seletivo
466 regido por este Edital tem por finalidade selecionar 41 (quarenta e uma) organizações da sociedade civil,
467 redes e movimentos sociais. 3. O referido mandato será exercido por meio de representantes, titular e
468 suplente, indicados pela organização da sociedade civil. 4. As organizações da sociedade civil, redes e
469 movimentos sociais poderão se inscrever para concorrer à vaga em até 2 (duas) das categorias. 5. O
470 processo de seleção se dará por matriz de pontuação. A plenária destacou a importância da indicação.
471 **Encaminhamentos:** Aprovados para acompanhar o processo eleitoral: Titular: Nita Tuxá;
472 Suplente: Carolina Saraiva. **Ponto 18. PARTICIPAÇÃO DO CFP NA PESQUISA PROPOSTA PELA**
473 **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS DA ÁREA SOCIOJURÍDICA DO BRASIL - AASPSI**
474 **BRASIL. (Processo Sei nº 576600020.001788/2023-17).** Marina de Pol Poniwas contou que o Conselho
475 Federal de Psicologia recebeu convite por parte da Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos da
476 Área Sociojurídica do Brasil - Aaspsi Brasil para participar de uma pesquisa de âmbito nacional, junto aos
477 profissionais que atuam nas diversas Varas das Justiças estaduais, com o intuito da criação de
478 parâmetros que viabilizem a formulação de uma lotação paradigma, a ser direcionada ao Conselho
479 Nacional de Justiça, pleiteando-se a adoção de tais parâmetros em todo o território nacional para a
480 composição das equipes técnicas que oferecem os subsídios para decisões judiciais em milhares de
481 sentenças no Brasil. Segundo a Associação, tal iniciativa se justifica pela insuficiência de profissionais
482 dessas duas categorias, diante de uma demanda que está muito além da capacidade das equipes hoje
483 existentes no sistema judiciário do Brasil. Essa insuficiência tem acarretado enorme sobrecarga aos
484 profissionais que atuam em Varas de infância e Juventude, Família e Sucessões, Violência Doméstica,
485 bem como vem provocando adoecimentos físicos e mentais relacionados ao seu trabalho cotidiano, sem
486 contar os processos administrativos disciplinares que muitos estão tendo que responder, por não
487 conseguirem cumprir os prazos estabelecidos na dinâmica processual. Em acréscimo, compreende-se
488 que o déficit de quadros técnicos estáveis nas equipes tem como consequência a indesejável e perigosa
489 precarização da qualidade dos serviços que a própria Justiça presta aos cidadãos e cidadãs brasileiros
490 que recorrem ao Judiciário buscando a garantia de seus direitos. Neste contexto, e conforme já
491 pontuado, vislumbra-se o estabelecimento de uma fórmula de lotação paradigma que leve em
492 consideração a capacidade da equipe, medida em tempo despendido em todas as ações e
493 procedimentos que um profissional tem que desempenhar, tanto as referidas ao processo judicial
494 quanto às extraprocessuais. A Aaspsi Brasil destaca a relevância técnica e política da participação do CFP
495 na pesquisa, favorecendo a sensibilização do Poder Judiciário brasileiro sobre a importância do trabalho
496 de assistentes sociais e psicólogos em seu interior e a necessária composição das equipes em número
497 suficiente para o enfrentamento da demanda existente. Por fim, registra que o referido convite é
498 estendido ao Conselho Federal de Serviço Social e associações representativas de psicólogos e
499 assistentes sociais judiciários nos diferentes Estados. Pensa que seria muito importante a contratação de
500 estatístico e que o Conselho Federal poderia colaborar financeiramente. Se não puder colaborar desta
501 forma, perguntou como o Conselho Federal poderia colaborar. Contou que conversou com Clarissa

502 Paranhos Guedes para que ela participe deste Grupo de Trabalho, pois sua agenda está cheia e que este
503 Grupo de Trabalho é muito importante na parametrização de concursos públicos. Perguntou também
504 quais as outras formas que o Conselho Federal de Psicologia pode auxiliar. Célia Mazza de Souza disse
505 que estamos no limite de contratação de pessoal e pensa que no momento não é possível a contratação
506 de estatístico, mas que é preciso avaliar todos os critérios. Neuza Maria de Fátima Guareschi comentou
507 que um estatístico foi contratado para auxiliar na Resolução CFP nº 17/2022 e que o trabalho foi muito
508 bem desempenhado. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a participação do CFP na pesquisa proposta pela
509 Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil — Aaspsi Brasil. B) Não
510 aprovada a contratação de profissional estatístico. C) Indicadas as Conselheiras Clarissa Paranhos Guedes
511 e Marina de Pol Poniwas. **Ponto 19. PRÊMIO MÉRITO SUAS - O SUAS QUE QUEREMOS – 2023 (Processo**
512 **Sei nº 576600005.000300/2023-14)** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informou que o "Prêmio Mérito
513 SUAS - O SUAS que queremos - 2023" é uma iniciativa do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)
514 e tem por objetivo reconhecer e estimular visões e atitudes afirmativas imprescindíveis no contexto do
515 Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Ainda pretende visibilizar experiências que exemplificam as
516 contribuições de instituições de diversos segmentos, para o fortalecimento da política de Assistência
517 Social, gerando impactos positivos para a vida de usuárias(os). No dia 11 (onze) de agosto de 2023 (dois
518 mil e vinte e três) foi realizada a inscrição do CFP na "4ª Edição do Prêmio Mérito SUAS - O SUAS
519 que queremos - 2023", como concorrente na categoria de entidades de trabalhadoras(es). No dia
520 01(primeiro) de novembro o Conselho Federal recebeu o ofício informando que foi vencedor do referido
521 Prêmio. Neste sentido, no dia 03(três) de novembro foi indicado o representante legal da instituição para
522 compor a solenidade de premiação, Sr. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho. Ressalta-se que o Conselheiro-
523 Presidente poderá participar de toda a Conferência Nacional de Assistência Social na qualidade de
524 convidado. Clarissa Paranhos Guedes compartilhou que o Conade também fez muitos elogios ao
525 Conselho Federal de Psicologia. Neuza Maria de Fátima Guareschi também fez informes sobre a Conpas.
526 O primeiro dia da reunião plenária foi encerrado às dezoito horas e doze minutos. Esta ata foi lavrada por
527 mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes
528 nomeadas. _____

529 *Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é*
530 *composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem*
531 *palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.*



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 24/04/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 24/04/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 24/04/2024, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 25/04/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/04/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 25/04/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 25/04/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 29/04/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 03/05/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 04/05/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/05/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 08/05/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 08/05/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 08/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 08/05/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Morais Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 08/05/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 09/05/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 13/05/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 13/05/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 15/05/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 16/05/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549250** e o código CRC **44BE71B5**.
